

PORTARIA Nº CRP-12/010-2020

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 12ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos conferidos pelos artigos 3º, inciso III, e 20, incisos VIII e XIII, da Resolução nº 10/2016; e

Considerando a pandemia mundial causada pelo micro-organismo denominado COVID-19, e todas as consequências dela decorrentes;

Considerando as restrições de circulação populacional e, também, o fechamento desta Autarquia por 14 (quatorze) dias consecutivos, tendo em vista a edição dos Decretos Estaduais 515/2020 e 525/2020, situação que causou inúmeros dificuldades para o atendimento dos profissionais

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a isenção da anuidade em curso para os pedidos de cancelamento de inscrição profissional que ocorram até o dia 15/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de março de 2020.

Sintia Regina Bonatti Reif

Conselheira-Presidente em Exercício do CRP-12 CRP 12/01788